

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES
CHAMADA 03/2019**



**FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE**

A Faculdade Pio Décimo de Canindé de São Francisco – FAPIDE – comunica a abertura de processo seletivo para contratação, por um semestre letivo, de até 03 (três) professores/as em regime horista para os Cursos de Direito, Pedagogia e Enfermagem.

A seleção destina-se à contratação de professores/as para ministrarem, no segundo semestre de 2019 e/ou no primeiro semestre de 2020, nos cursos de Graduação em Direito, Pedagogia e/ou Enfermagem, os seguintes blocos de disciplinas de:

Bloco 01: Fundamentos de Economia (uma turma de 36 horas-aula, sendo 02 horas semanais);

Bloco 02: Psicologia Jurídica (uma turma de 36 horas-aula, sendo 02 horas semanais); Educação Inclusiva (uma turma de 40 horas-aula, sendo 02 horas semanais); Psicomotricidade, Educação Física e Movimento (uma turma de 40 horas-aula, sendo 02 horas semanais); Psicologia Aplicada à Enfermagem (uma turma de 60 horas-aula, sendo 03 horas semanais);

Bloco 03: Fundamentos da Educação Infantil (uma turma de 80 horas-aula, sendo 04 horas semanais).

A critério da Instituição e do interesse do/a contratado/a, o vínculo poderá ser prorrogado.

1. Atribuições e prerrogativas

As contratações dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerão a partir de agosto de 2019 e/ou fevereiro/2020, em regime horista, sem dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa na FAPIDE, para realização das atividades docentes, nas áreas indicadas acima, no segundo semestre de 2019 e/ou primeiro semestre de 2020.

As atribuições dos/as professores/as em regime horista são:

a) ministrar as disciplinas para as quais foi contratado/a pela FAPIDE;



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco Ltda.
Rua A, Lote 01, Quadra F26A, Bairro Olaria - Canindé de São Francisco - Sergipe
Telefone: +55 3346-1892 - CEP. 49820-000

Títulos de doutorado obtidos no exterior apenas serão aceitos se o/a candidato/a comprovar as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais.

Será valorizada a experiência docente, preferencialmente com emprego de métodos participativos.



FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

2.2. Competências e habilidades

Os/As candidatos/as às vagas de professor deverão demonstrar:

- a) capacidade para ministrar disciplinas e transitar em mais de uma área de conhecimento;
- b) capacidade de produção acadêmica e científica na área específica a qual o/a candidato/a está concorrendo;
- c) capacidade de liderar projetos de pesquisas coletivas;

A instituição valoriza o/a candidato/a que, no caso de prorrogação do vínculo, tiver:

- a) domínio de técnicas de ensino envolvendo análise de casos e resolução de problemas;
- b) produção bibliográfica e técnica consistente e devidamente declarada no currículo Lattes;
- c) experiência de atuação anterior em cursos de pós-graduação;

2.3. Áreas do conhecimento e tipo de atuação

A FAPIDE considerará, preferencialmente, mas não exclusivamente, candidatos/as cujo percurso, produção acadêmica de excelência e atuação profissional demonstrem aderência e potencial de desenvolvimento de atividades acadêmicas em relação às seguintes áreas:

Bloco 01:

a) Fundamentos de Economia: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Fundamentos de Economia, a saber: Conceito de economia. Origem e desenvolvimento da ciência econômica. As “leis” econômicas. Estrutura de mercado. Cenários econômicos. A intervenção estatal na economia e o papel de outros agentes na atividade econômica. Sistemas econômicos. Noções de teoria macroeconômica. Política econômica e inclusão social. Desenvolvimento econômico sustentável.





FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

- b) elaborar programas de ensino e materiais didáticos que contemplem adequadamente o compromisso da FAPIDE com a qualidade no ensino de seus cursos;
- c) orientar trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciativa científica;
- d) atender às necessidades institucionais da FAPIDE, especialmente àquelas decorrentes de imposição regulatória e relacionadas aos processos de acreditação e avaliação da Faculdade.

Os horários das aulas e a remuneração dos/as professores/as são aqueles definidos pela FAPIDE.

2. Perfil pretendido

2.1. Formação e percurso

Os/As candidatos/as às vagas de professor em regime horista, sem dedicação exclusiva, devem ter:

Bloco 01	Fundamentos de Economia	a) grau em bacharel Economia e/ou áreas afins; b) especialização, mestrado ou doutorado em Economia ou em outro campo de conhecimento afim; c) produção acadêmica na área econômica, preferencialmente nas temáticas das disciplinas a que se candidatarem.
Bloco 02	Psicologia Jurídica; Educação Inclusiva; Psicomotricidade, Educação Física e Movimento; Psicologia Aplicada à Enfermagem.	a) grau em bacharel em Psicologia; b) mestrado ou doutorado em Psicologia ou em outro campo de conhecimento afim; c) produção acadêmica na área de psicologia, preferencialmente nas temáticas das disciplinas a que se candidatarem.
Bloco 03	Fundamentos da Educação Infantil	a) grau em licenciado em Pedagogia; b) mestrado ou doutorado em Educação ou em outro campo de conhecimento afim; c) produção acadêmica na área de educação, preferencialmente nas temáticas das disciplinas a que se candidatarem.





FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

Bloco 02:

a) Psicologia Jurídica: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Psicologia Jurídica, a saber: Relação entre Psicologia e Direito. Definições, origem e desenvolvimento da Psicologia Jurídica no Brasil. Integração entre a Psicologia e outras ciências no campo do Direito. Atuação do psicólogo nas diferentes áreas do Direito. Perícias, laudos, pareceres e avaliações psicológicas. Questões éticas na atuação do psicólogo no Sistema Jurídico.

b) Educação Inclusiva: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Educação Inclusiva, a saber:
Pressupostos teóricos e metodológicos da Escola Inclusiva. Análise histórica da Educação Especial e das tendências atuais. Os sujeitos do processo educacional especial. Perspectivas da Educação Inclusiva no sistema escolar: currículo, avaliação e didática. A política nacional e a fundamentação legal da Educação Especial e Inclusiva. Reconhecimento das diferentes deficiências. Conhecimento das especificidades dos estudantes com deficiência. Práticas inclusivas de acesso e permanência.

c) Psicomotricidade, Educação Física e Movimento: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Psicologia, Motricidade e Educação Física, a saber:
A cultura corporal como elemento de construção da formação humana. O corpo humano como suporte de signos sociais. As condições concretas da corporeidade e sua influência na vida das crianças na escola. As concepções de corpo que influenciaram o pensamento educacional brasileiro.

d) Psicologia Aplicada à Enfermagem: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Psicologia ligados à Enfermagem, a saber:
Introdução ao estudo da Psicologia. O social e o Biológico na determinação da condição humana. O desenvolvimento humano na perspectiva das teorias psicológicas. Características psicológicas das diferentes fases da vida humana, em seus diversos aspectos: emocional, social, cognitivo, sexual e psicológico. Relações interpessoais: enfermeiro, paciente e família dentro do processo saúde-doença.



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco Ltda.
Rua A, Lote 01, Quadra F26A, Bairro Olaria - Canindé de São Francisco - Sergipe
Telefone: +55 3346-1892 - CEP. 49820-000

Bloco 03:

a) Fundamentos e Práticas da Educação Infantil: os/as candidatos/as deverão ter domínio dos temas básicos de Educação Infantil, a saber:

Concepção de criança, desenvolvimento e aprendizagem: correntes teóricas e filosóficas. Função da Educação Infantil e das rotinas. Políticas públicas para a Educação Infantil. Organização do trabalho na creche e pré-escola. Currículo, planejamento e avaliação na Educação Infantil, considerando as interações espaço-tempo, criança-criança, escola-família, corpo-movimento, natureza-sociedade, brincadeiras-linguagens expressivas, reconhecendo seu caráter interdependente e transdisciplinar e as especificidades das diferentes faixas etárias, gênero e cultura para o desenvolvimento integral da criança.

Os/As candidatos/as deverão demonstrar a capacidade de pensar e atuar de forma interdisciplinar, além de ter disposição para a realização de atividades de pesquisa e docência em mais de uma área de conhecimento relacionada ao bloco de disciplina ao qual está se candidatando.

3. Apresentação de candidaturas

As inscrições deverão ser encaminhadas, unicamente por meio eletrônico, até **16/08/2019**, para o endereço direito@fapide.edu.br, identificadas pelo título “Processo Seletivo para Professor – 2019”.

O mesmo endereço eletrônico acima indicado poderá ser utilizado para a solicitação de esclarecimentos e a resolução de dúvidas sobre o processo seletivo.

A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes arquivos eletrônicos:

- a) cópia da tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado (quando existir);
- b) cópia de até três publicações acadêmicas que o/a candidato/a considere mais significativas, sendo ao menos uma delas produzida nos últimos três anos;
- c) cópia do currículo Lattes (CNPq);
- d) carta de intenções;
- e) plano de aula da prova didática para qual está se candidatando, contendo título da aula, objetivos (conceituais, procedimentais e atitudinais), conteúdo da aula, metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica.



FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco Ltda.
Rua A, Lote 01, Quadra F26A, Bairro Olaria - Canindé de São Francisco - Sergipe
Telefone: +55 3346-1892 - CEP. 49820-000



FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

4. Processo de seleção dos/as professores/as

Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá a análise e avaliação de todas as etapas do certame.

A Seleção constará de três fases: (1) Prova de Títulos, (2) Prova de Didática e (3) Entrevista.

(1) A Prova de Título, primeira fase da Seleção de Professores, compreenderá a análise do Curriculum Lattes, e terá o valor máximo de 30 (trinta) pontos.

A Comissão de Seleção atribuirá pontos à titulação, à experiência no magistério superior e à produção intelectual, devidamente lançadas na Plataforma Lattes.

Os títulos serão pontuados conforme o quadro abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Especialização	5 (cinco) pontos
Mestrado	10 (dez) pontos
Doutorado	15 (quinze) pontos
Experiência docente	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por semestre letivo até o limite de 10 (dez) pontos
Produção Intelectual	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por obra até o limite de 5 (cinco) pontos
TOTAL	30 (trinta) pontos

A pontuação para a titulação (nos critérios especialização, mestrado e doutorado) não é somatória, valendo a pontuação para o título de maior grau concluído pelo/a candidato/a até a data da comprovação dos títulos.

Essa etapa tem caráter eliminatório e o/a candidato/a só passará para a próxima etapa de avaliação – Prova Didática – se alcançar pontuação mínima de 15 (quinze) pontos (50% por cento) na Prova de Títulos. Caso não haja candidatos que atinjam esta pontuação mínima, a comissão poderá avaliar todos os candidatos inscritos.

(2) A Prova de Didática, segunda fase da Seleção de Professores, será realizada no **dia 19/08/2019, a partir das 14h**, consiste na Apresentação de Aula com 20 minutos de duração (com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). Para a aula o/a candidato/a deverá preparar uma apresentação na qual seja abordado o ponto escolhido – pelo/a candidato/a – dentre os listados no Conteúdo Programático



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco Ltda.
Rua A, Lote 01, Quadra F26A, Bairro Olaria - Canindé de São Francisco - Sergipe
Telefone: +55 3346-1892 - CEP. 49820-000



FACULDADE PIO DÉCIMO - FAPIDE
CANINDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE

do respectivo bloco de disciplinas do Curso pretendido, arrolados no item 2.3 deste Edital, podendo utilizar projetor multimídia ou quadro branco para a apresentação. A Prova de Didática terá valor máximo de 70 (setenta) pontos.

(3) A Entrevista, terceira fase da Seleção de Professores, será realizada no **dia 19/08/2019, a partir das 18h**, tem caráter classificatório e eliminatório e visa aferir as habilidades e competências dos/as candidatos/as pré-selecionados/as demonstradas ao longo do processo de seleção.

Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota, considerando-se o somatório da Prova de Títulos e da Prova de Didática e que não tenha sido eliminado/a na Entrevista. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as serão chamados/as para entrevista.

5. Disposições Finais

A Comissão de Seleção será constituída por 03 (três) professores pertencentes aos quadros da FAPIDE e/ou convidados de outras instituições de ensino e pesquisa.


Só serão divulgados pela FAPIDE os nomes dos/as candidatos/as aprovados no processo seletivo.

O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contado da homologação do resultado.

A FAPIDE reserva-se o direito de não contratar nenhum dos/as inscritos/as.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Canindé de São Francisco – SE, 12 de agosto de 2019.


Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos
Diretor Geral em Exercício
FAPIDE



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo do Alto São Francisco Ltda.
Rua A, Lote 01, Quadra F26A, Bairro Olaria - Canindé de São Francisco - Sergipe
Telefone: +55 3346-1892 - CEP. 49820-000